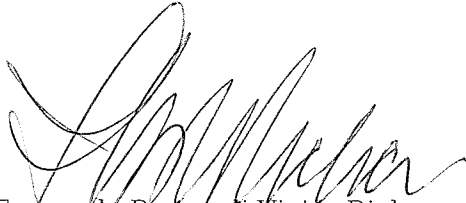


DESPACHO SECRETARIAL nº 244/2016
Referente ao protocolado nº 11.843.771-3.

1. **Autorizo**, com fulcro no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e em atenção a Informação nº 258/2016 do NJA/PGE/SEIL - Paraná Edificações (fls. 42 a 44-v do prot. 13.949.045-2, apenso), **a realização da despesa**, no valor de R\$ 14.429,80 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), relativo ao Termo Aditivo para prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e alteração do valor do Contrato nº 2462/2015 - GMS, cujo objeto se refere à execução de reforma no Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vitima de Crimes - NUCRIA, no Município de Cascavel.
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos ao objeto em questão.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 30 de junho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**